



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 365/2023

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho FAPAM Digital da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Novo Regimento Geral, em seu art.11, inciso XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros do Grupo de Trabalho FAPAM Digital, da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM:

- (a) Elaine de Oliveira Rezende Barbosa;
- (b) Samanta Adriana Campos de Oliveira;
- (c) Shirley Mendes Maciel Ferreira;
- (d) Ana Cristina Vieira de Sousa;
- (e) Karla Cristina Moreira Apolinário;
- (f) Ludmilla Priscilla de Oliveira;
- (g) Flávio Salgueiro Moreira;
- (h) Marcus Vinícius Barbosa de Araújo.

Art. 2º - Ficam nomeados a Sra. Janaína Cunha, o Sr. Maurício Júnior Bilau dos Santos, e o Sr. Lucas Henrique Carneiro como coordenadores do grupo de trabalho.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho FAPAM Digital tem como objetivo estudar, implementar e monitorar a política institucional de digitalização de documentos emitidos e sob a guarda da instituição a partir do Decreto 9.235 de 15/12/2017 e da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, orientando a direção da instituição nas melhores práticas. O grupo de trabalho irá zelar pelo desenvolvimento da gestão do conhecimento, sistematizando processos e aprendizados da instituição a partir da necessidade da digitalização de informações da instituição.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 296, de 11 de agosto de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pará de Minas/MG, 24 de abril de 2023.

MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE ARAÚJO
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

**[https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=24404464&h=1B189C
BE337DA89DDBA5](https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=24404464&h=1B189CBE337DA89DDBA5)**

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES